
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2023- GP-PMTNT, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, do município de Tonantins/AM, e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TONANTINS, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO a nova Lei Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, e revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o capítulo VI que trata do Acompanhamento, da Avaliação, do Monitoramento, do Controle Social, da Comprovação e da Fiscalização dos Recursos, Seção II dos Conselhos de Acompanhamento e de Controle Social, contidos no disposto da Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o § 9º do art. 34 o mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo, observado no disposto da Lei Nº14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 188 de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, no âmbito do Município de Tonantins, Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Município de Tonantins, Amazonas, observando o § 4º do art. 33, da Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trata da nova estrutura administrativa própria de composição do supracitado conselho;

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros e conselheiras do CACS/FUNDEB conforme decreto nº 070 de 09 de Abril de 2021 do Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins- AM.

CONSIDERANDO as indicações das instituições para a nova composição do CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO a Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, Município de Tonantins, Amazonas, realizada no dia 09 de Janeiro de 2023, as 09h00minh, no prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMTNT, que elegeu Presidente e Vice Presidente do e Secretária Geral CACS/FUNDEB (vide anexo cópia da Ata);

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 47, da Lei Orgânica do Município, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o caráter de urgência urgentíssima para o funcionamento das atividades do CACS/FUNDEB e posteriores informações do novo Conselho no sistema do FNDE.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, do Município de Tonantins, Amazonas, para o quadriênio de 2023 a 2026.

Representante do Poder Executivo Municipal.

Titular: Andrea Nascimento de Souza

Suplente: Genilce Pereira Castelo

Titular: Sidrac Ramos Garcia

Suplente: Rosiane Leite Martins

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Artêmio Guimarães Ferreira

Suplente: Edilson Nascimento Severiano

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Lucilvane Mendonça de Lima – **VICE PRESIDENTE**

Suplente: Almezinda Mata Coelho

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: José Alves da Rocha

Suplente: Wesley da Silva Dias

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Wilkli Smellin Rodrigues Cueva - **PRESIDENTE**

Suplente: Lilian Curica de Castro

Titular: Daniele Nazário Garcia

Suplente: Paula Marques de Moraes

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Carlos Henrique Ribeiro da Silva

Suplente: Elielton Curica de Castro

Titular: Evelyn Nascimento Sevalho

Suplente: Tayla Mendonça Nascimento

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Vallene da Rocha Diniz

Suplente: Heber Martins Sarmento

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Valdemio Chota Marinho

Suplente: Nibson Nunes Carvalho

Representantes de Organizações da Sociedade Civil;

Titular: Valdecy Santos Arcanjo

Suplente: Daniel Silva e Silva

Titular: Marileide Ferreira Cooper

Suplente: Pedro Ferreira de Oliveira Jr.

Representante das Escolas Indígenas;

Titular: Adaildo Arirama Nazário

Suplente: Helena Salvador Macário

Representante das Escolas de Campos

Titular: Givanildo Cobos dos Santos

Suplente: Edemildo Cobos dos Santos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TONANTINS/AM, em 10 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ALCIONE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO EM 03 DE JANEIRO DE 2023, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS-AM.

Publicado por:

PEDRO FERREIRA COOPER

Código Identificador: NHITG8DOL

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/01/2023 - Nº 3291. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>